



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
RENATO JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO N° CM 35/2019



O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, através do Departamento competente que seja estudada a viabilidade de criação de sistema de banco de horas junto aos Departamentos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O chamado banco de horas é uma possibilidade admissível de compensação de horas. Trata-se de um sistema de compensação de horas extras mais flexíveis, mas que exige autorização por convenção ou acordo coletivo, possibilitando adequação à jornada de trabalho dos empregados às suas necessidades de produção e demanda de serviços.

Iturama/MG, 18 de Fevereiro de 2019.

NIVALDO ALVES FERREIRA
VEREADOR
Naldo Baiano
VEREADOR
WENDER PERES DE LIMA
(TULIO DO LANCHE)
VEREADOR
DR. SÉRGIO BENTO
VEREADOR
Ana Lucia Menezes Santos
VEREADORA
FABRÍCIO AMARAL
VEREADOR
Juca Pádua
VEREADOR
PÁDUA
VEREADOR
Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
VEREADOR
ADEGAIRO BORGES DA SILVA
VEREADOR